Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 03/06/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 32

Indica que sejam disponibilizados espaços públicos nos Bairros, para instalação de casas mortuárias.

O vereador infra-assinado, **Professor Moacir Gregolin - MDB** , no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, **indicando** que sejam disponibilizados espaços públicos nos Bairros, para instalação de casas mortuárias.

Justifica-se a indicação tendo em vista que na concessão dos serviços públicos das funerárias, o atendimento ás pessoas que não possuem recursos financeiros e que são atendidas pelas empresas detentoras do serviço, não contempla a obrigatoriedade na disponibilização de local para os velórios, ocasionando transtornos em momentos tão difíceis. Destacamos também, que a população em geral, em algumas circunstâncias, preferem velar seus entes em locais próximos à comunidade em que vivem, e por questões legais instituídas por órgãos reguladores e de fiscalização, são obrigados a usarem os espaços privados no centro de nossa Cidade. Nesse sentido, o atendimento dessa demanda encontra guarida legal no que trata de políticas públicas.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 03 junho de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB